

**PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO DE ESTUDANTES DO ENSINO
MÉDIO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR E AÇÕES
AFIRMATIVAS: UNIVERSIDADE E AS COTAS SOCIORACIAIS**

**SOCIODEMOGRAPHIC PROFILE OF HIGH SCHOOL STUDENTS IN
THE CITY OF BANDEIRANTES/PR AND AFFIRMATIVE ACTIONS:
UNIVERSITY AND SOCIO-RACIAL QUOTAS**

**PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO DE ESTUDIANTES DE
SECUNDARIA DE LA CIUDAD DE BANDEIRANTES / PR Y
ACCIONES AFIRMATIVAS: CUOTAS UNIVERSITARIAS Y SOCIO-
RACIALES**

Mauro Januário¹
Rosiney Aparecida Lopes do Vale
James Rios Oliveira Santos

RESUMO

O pensamento crítico no ensino formal proporciona uma formação de qualidade ao estudante, potencializando a resolução de problemas. Assim, faz-se necessário conhecer as características dos alunos, para que a instituição de ensino promova ações adequadas ao seu público-alvo. Com esse propósito, o presente estudo procurou, por meio da aplicação de questionários a estudantes de Bandeirantes/PR, averiguar o perfil e, também, o entendimento acerca do direito às cotas sociorraciais. Os resultados apontam que a maioria dos estudantes de escolas públicas desconhece o direito às cotas e alertamos para a necessidade da Universidade atuar de forma mais eficaz na divulgação e promoção deste direito.

Palavras-chave: Educação; Formação Escolar; Universidade; Ações Afirmativas.

ABSTRACT

Critical thinking in formal education provides quality training to the student, enhancing problem solving. Thus, it is necessary to know the characteristics of the students, so that the educational institution can promote appropriate actions for its target audience. For this purpose, the present study sought, through the application of questionnaires to students in Bandeirantes/PR, to ascertain their profile and also their understanding of the right to socio-racial quotas. The results show that most public school students are unaware of the right to quotas and we call attention to the need for the University to act more effectively in disseminating and promoting this right.

Keywords: Education; School Training; University; Affirmative Actions.

¹ Autor correspondente. E-mail: maurojanuario@uenp.edu.br.

RESUMEN

El pensamiento crítico en la educación formal brinda una formación de calidad al estudiante, potenciando la resolución de problemas. Por ello, es necesario conocer las características de los estudiantes, para que la institución educativa pueda promover acciones adecuadas para su público objetivo. Para ello, el presente estudio buscó, mediante la aplicación de cuestionarios a los estudiantes de Bandeirantes / PR, conocer su perfil y también su comprensión del derecho a las cuotas socio-raciales. Los resultados muestran que la mayoría de los estudiantes de las escuelas públicas desconoce el derecho a cupos y llamamos la atención sobre la necesidad de que la Universidad actúe de manera más efectiva en la difusión y promoción de este derecho.

Palabras clave: Educación; Formación escolar; Universidad; Acciones afirmativas.

INTRODUÇÃO

A educação alicerça o desenvolvimento de um país, sendo indispensável para uma nação se tornar próspera e solidária (BANDEIRA, 2019). No entanto, foi apenas na Constituição Federal de 1934 que a educação se tornou um direito social assegurado a todos (RANIERI, 2017).

A Constituição Federal brasileira, promulgada em 1988, garante, no seu Capítulo III, que a educação é um direito de todos e um dever do Estado e da família (BRASIL, 2018), pois é esta quem incentiva o processo educativo ao matricular e fazer o acompanhamento escolar. E, posteriormente, a Lei nº 9.394/1996 estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), assegurando a educação básica obrigatória, organizada em educação infantil, ensino fundamental e ensino médio (BRASIL, 1996).

Quanto ao Ensino Médio, ao longo dos três anos de formação, deve proporcionar ao estudante uma base de conhecimento científico que assegure a sua formação como cidadãos críticos, informados e participativos. Gomes (2021) enfatiza que é no âmbito educacional que valores e princípios, essenciais à sociedade, serão ensinados aos estudantes, preparando-os para o convívio social. Além disso, espera-se que o estudante, a fim de ampliar seus horizontes cognitivos e sociais, ambicione cursar uma universidade. Neste quesito, é patente o desajuste observado quando nos referimos aos jovens, em especial jovens negros oriundos de escolas públicas.

Nesse cenário, buscamos obter informações sociodemográficas e dados das percepções sobre políticas de cotas nas universidades públicas, especialmente na Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), de alunos das escolas públicas e particulares do Ensino Médio na

cidade de Bandeirantes/PR. Entender melhor o perfil desses estudantes favorece a adoção de instrumentos para que o conhecimento deste direito realmente atinja o público a que ele se destina. Dessa forma, o trabalho que ora apresentamos, vinculado ao Projeto de Extensão Universitária intitulado “A contribuição da implantação de leis de ações afirmativas na organização do movimento negro em cidades do norte do Paraná”, teve como propósito compreender, por meio de informações sociodemográficas, o perfil do aluno do Ensino Médio das escolas públicas e privadas da cidade de Bandeirantes/PR, confrontando-os. Os dados obtidos a partir de questionários aplicados a um conjunto expressivo de jovens – a 548 para sermos mais precisos, serviu-nos como base para uma análise interpretativa, bem como para as considerações tecidas.

Ainda sobre o supracitado Projeto de Extensão Universitária, esclarecemos que foi desenvolvido entre agosto de 2018 e julho de 2019 e teve como um dos seus objetivos estimular o debate no âmbito escolar sobre a desigualdade social e a discriminação racial. O Projeto dispunha de um bolsista subsidiado pela Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, que é uma entidade integrante da administração indireta do governo paranaense.

As políticas de ações afirmativas na UENP

A Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) foi criada pela Lei nº 15.300, de 28 de setembro de 2006, e autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/2008. Ao longo do tempo foi verificado um descompasso na aplicação de políticas de ações afirmativas por parte das instituições educacionais públicas do Paraná e da UENP. A maioria das Universidades paranaenses implantou a sua política de cotas há muitos anos. A Universidade Estadual de Londrina- UEL, por exemplo, implantou o Sistema de Cotas em 2005.

Na UENP, somente no final de 2016 é que foi criada uma Comissão de Estudo das Políticas de Ações Afirmativas para promover debates sobre a temática da inclusão social. Decorrentes destas discussões internas, em 12 de junho de 2017 foi aprovada, pelo Conselho Universitário (CONSUNI) e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), a implementação da política de cotas sociais e sociorraciais nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP). As primeiras turmas, com as cotas, ingressariam em 2018.

Como destacam Manchope *et al.* (2018), a implantação de cotas não encerrou o debate institucional sobre este tema, iniciado em 2016, apenas ratificou o compromisso e o comprometimento da UENP com o desenvolvimento da região norte do Paraná. Assim, os trabalhos acadêmicos que já estavam sendo desenvolvidos nesta área, no âmbito da UENP, poderiam, a partir deste momento, ser sistematizados e estruturados em grupos de pesquisa específicos com a temática. De outra maneira, a introdução das políticas afirmativas possibilitou aos docentes desta Universidade uma nova linha de atuação acadêmica, propondo, por exemplo, projetos de Extensão Universitária como o já referido e ao qual se alinha o presente artigo.

Escola, jovem negro e políticas afirmativas: (des)caminhos

Sobre a relação jovem negro, escola e políticas afirmativas educacionais temos, mesmo que de forma sumária, o seguinte quadro. Por um lado, avulta-se que, a escola, em que pese todos os problemas que possa apresentar, é muitas vezes o único espaço capaz de levar a esses jovens esclarecimentos acerca de questões que problematizem o racismo no Brasil, bem como informar sobre as possibilidades de ingresso em universidades públicas, por meio das cotas raciais. Ademais, também é espaço *sine qua non* para destacar a legalidade e relevância desse direito.

Por outro lado, diante do que observamos, surgem algumas questões, cujas respostas, no decorrer de nossa análise, vão ganhando contorno: Será que os professores e educadores das escolas realmente contribuem durante o ciclo médio para que o estudante tenha a capacidade analítica e de questionar a realidade na qual ele está inserido? Ou, ainda, especificamente, aos alunos negros das escolas públicas, será que é dado a eles um amplo conhecimento dos seus direitos para ingressarem nas universidades oficiais, valendo-se, por exemplo, de cotas raciais?

Neste aspecto, Silva e Weinstein (2019), em consonância com o que detectamos, afirmam que, para o enfrentamento do racismo e respeito à diversidade nas relações sociais, a colaboração da escola não tem sido tão efetiva quanto deveria e poderia ser. As mesmas autoras concluem, no seu estudo com estudantes do Ensino Médio do interior da Bahia, que a formação cidadã, reflexiva e crítica para a convivência social é essencial para o desenvolvimento humano pautado no respeito e na valorização do outro.

Cerri (2018), ao concluir estudos feitos entre estudantes do Ensino Médio de Ponta Grossa/PR, demonstra que a lógica das políticas afirmativas é contraintuitiva e se contrapõe às

ideias estabelecidas há muito tempo, como a meritocracia. Além de que, como prossegue o mesmo autor, deve-se dar continuidade ao esforço da desmistificação do discurso de que no Brasil vivemos uma democracia racial², na qual as relações raciais se dão de forma harmônica, que todos possuem os mesmos direitos, oportunidades e são tratados igualmente independentemente da cor da pele. Na prática, vê-se que este é um tipo de distorção reforçada cotidianamente por aqueles que se recusam a admitir existência do racismo, bem como o envolvimento na luta antirracista.

Carrer e Penna (2019), identificando semelhanças/diferenças entre alunos de escolas públicas e particulares chegaram à conclusão de que a escola ainda propaga a ideologia meritocrática, dissimulando as desigualdades e naturalizando as diferenças sociais. Daí que ampliar a visão sobre o assunto é uma tarefa bastante complexa e que, indubitavelmente, passa, fortemente, pelo universo escolar. No entanto, os pesquisadores constataam que muitos docentes, a pretexto de evitar conflitos, fogem de discutir sobre a questão racial com seus alunos. Soma-se a isso, a já constatada falta de preparo dos professores para lidar com tais questões.

Embora fuja ao escopo deste trabalho tratar especificamente de fatores relacionados à figura do professor, seria ingênuo não aludirmos ao fato de que o notável despreparo no trato de assuntos dessa ordem tem, ao longo da história, privilegiado certos grupos sociais e agido no sentido de manter o *status quo*, contribuindo, sobremaneira, para a legitimação desses grupos (dominantes), que acabam por estabelecer suas visões de mundo, criando e recriando significados que lhes sejam favoráveis. Fato esse que se clarifica quando observamos mais de perto o tratamento comumente dispensado às questões étnico-raciais pelo professor e, pior, o modo como isso se reflete na (falta) de consciência de seus alunos, em especial, os negros que, por conseguinte, não raras vezes, constroem uma visão acrítica e, até mesmo, deturpada acerca de sua ancestralidade e de seus direitos como cidadãos.

Sem dúvida, a superação do racismo em seus diversos tipos de materialização na vida da população negra não se restringe à consciência individual do professor, mas, no espaço escolar passa por ela, corroborando e fortalecendo-a no campo das lutas sociais.

² O surgimento deste mito se deve ao sociólogo Gilberto Freyre (2006), que, em seu clássico livro *Casa Grande e Senzala*, de 1933, inovou as análises sociais ao interpretar as relações sociais sem a presença do racismo.

Por certo, as desigualdades estão presentes nos diversos setores da sociedade brasileira. E, mesmo que a população negra tenha, em número, ultrapassado nos últimos anos a população branca, é possível encontrar, em todas as esferas de prestígio, dentre as quais a educação em nível superior, uma representatividade de negros inferior à porcentagem populacional. Paradoxo. Mesmo constituindo numericamente a maioria, a população negra continua a ser designada como “minoría”, forma comumente utilizada para se referir aos grupos marginalizados e, mais do que isso, continua a ser alvo de racismo, nos diversos campos de atuação humana.

Um dos elementos fundacionais da temática minoritária é a ideia da subjugação, que significa a total ou parcial exclusão de um determinado grupo da participação ativa nas relações de poder (RAMACCIOTTI; CALGARO, 2021). Segundo os mesmos autores, os grupos minoritários são excluídos do direito à cidadania plena, tornando visível a insuficiência do critério numérico para os termos maioria/minoria.

Constata-se, portanto, que os grupos dominantes de nosso país, concomitantemente, permanecem pregando a existência de uma democracia racial, que mascara e silencia os discursos contrários; e alicerçados em argumentos e teses pretensamente científicos, sutilmente impulsionam e legitimavam políticas eugenistas e de higienização racial. A esse respeito não é demais lembrar que, no que se refere ao branqueamento do povo brasileiro, observa-se que foi um processo inventado e mantido pela elite branca brasileira, embora apontado por essa mesma elite como um problema do negro brasileiro (BENTO, 2020, p. 1).

Martins e Ribeiro (2017), pesquisando a visão de alunos do Ensino Médio Integrado ao Instituto Federal Fluminense, afirmam que a reprodução do mito da democracia racial é um fator decisivo para a compreensão da naturalização do racismo e da consequente resistência à aceitação da política de cotas raciais no Brasil.

Embora o acesso às ações afirmativas tenha avançado nos últimos anos, ainda há uma resistência orgânica na sociedade brasileira contra as cotas nas universidades públicas. O conceito da meritocracia ainda é o limite a ser ultrapassado, especialmente entre alunos do ensino médio. Muitos acreditam, pautados na concepção de que vivemos a tal democracia racial, que as cotas são injustas, pois, segundo eles, se “somos todos iguais” e “temos os mesmos direitos e oportunidades”, não haveria razões para existir tal “benefício”. Frases deste tipo materializam a ignorância e distorção que circundam o conhecimento sobre a política de cotas raciais para grupos historicamente marginalizados.

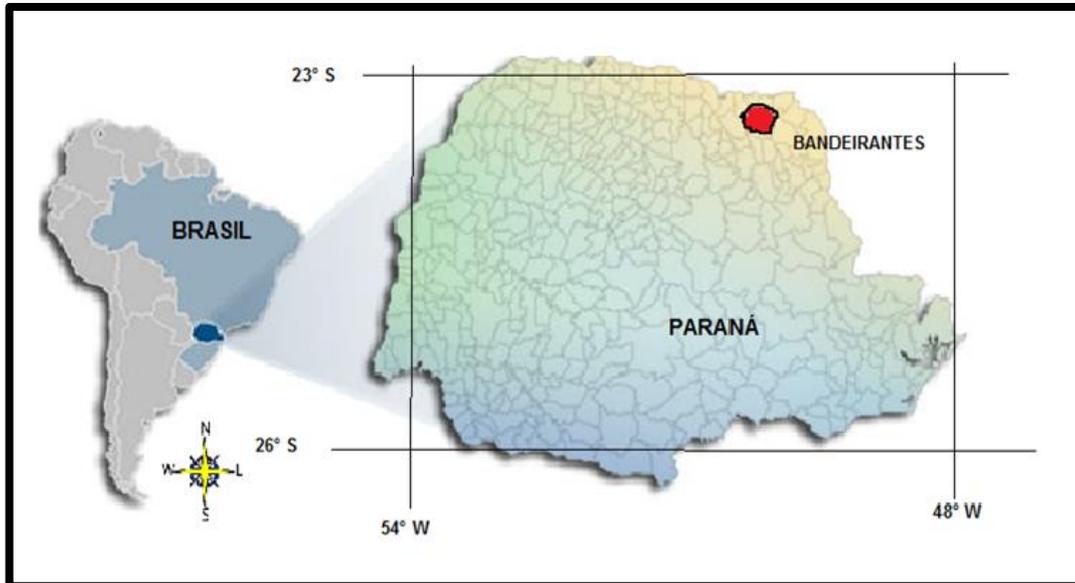
Nesse sentido, tomando as palavras do pesquisador Dagoberto José Fonseca (2009), cabe lembrar que desde o Brasil Colônia sempre existiram políticas públicas em favor da elite e da mão de obra branca europeia e em desfavor aos negros e índios escravizados. E é sob este aspecto que entendemos a escola como um espaço importante para a reversão desses estereótipos e consequentes preconceitos e desequilíbrios sociais.

É necessário retomar a história que nos foi posta como verdadeira, consagrada como oficial, e chamar a atenção para fatos que foram estrategicamente omitidos, trazendo à superfície dados que esclareçam, por exemplo, as características de formação e estruturação da sociedade brasileira. Esta, ao estruturar-se, desde o seu início, de maneira desigual, inviabilizou a total integração de determinados grupos sociais, afastando-os de seus direitos básicos e colocando-os à borda. Nesse contexto, as cotas são importantes instrumentos de fomento para que os sujeitos de grupos sociais marginalizados continuem a se relacionarem com o saber escolar como forma de empoderamento de sua condição, a fim de diminuir a distância perpetuada historicamente entre a população negra e os espaços institucionais de poder, como as universidades, por exemplo.

METODOLOGIA

Nossa coleta de dados foi realizada na cidade de Bandeirantes/PR. O município de Bandeirantes (Figura 1) situa-se na região denominada Território Integração Norte Pioneiro (TINP) do Paraná, que é constituído por 29 municípios, e está situado na Microrregião Norte Velho Paranaense entre o segundo e terceiro planaltos. Este território reúne 306.502 habitantes (3% da população estadual), abrangendo uma área aproximada de 10.500 km², correspondendo a 5% do território estadual. A área territorial de Bandeirantes corresponde a 446 km², com uma população de 32.184 habitantes, com um grau de urbanização de 88%, sendo a maioria (52%) composta por mulheres. A divisão étnico-racial corresponde a 63% de brancos, 36% de negros (pretos e pardos) e 1% de amarelos (IPARDES, 2019).

Figura 1. Mapa do Paraná, destacando o município de Bandeirantes na região do Norte Pioneiro/PR.



Fonte: <http://www.portalpme.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=72> (adaptado).

No ano de 2018, quando da coleta de dados, o município de Bandeirantes contava com o Ensino Médio em cinco escolas públicas, sendo quatro de ensino regular (Cyriaco Russo, Humberto Teixeira Ribeiro, Juvenal Mesquita e Mailon Medeiros) e uma de ensino técnico (Centro Estadual de Educação Profissional) e em quatro escolas privadas (Colégio Integrado/ECEL, SESI, Santa Isabel e Escola Bandeirantes), totalizando 1.324 alunos matriculados, 79% dos quais integrantes na rede estadual (IPARDES, 2019).

Buscávamos, conforme já mencionado, obter informações sociodemográficas e dados das percepções sobre políticas de cotas nas Universidades Públicas, especialmente na Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), de alunos das escolas públicas e particulares do Ensino Médio.

Para isso, elaboramos um questionário semiestruturado, composto por 10 perguntas fechadas e três abertas, permitindo assim que os entrevistados expressassem informações adicionais, integrando uma abordagem qualitativa do trabalho. Como critério para sua elaboração, levamos em conta as características como a renda mensal do grupo familiar, nível de escolaridade dos pais e atividades socioculturais.

Todas as escolas regulares e particulares foram visitadas pela equipe executora do projeto para sensibilizar e obter o apoio necessário na implantação da ação no estabelecimento

educacional. O trabalho pretendia alcançar todos os alunos. Apenas um colégio particular não aceitou participar, pois, segundo a informação obtida junto ao estabelecimento de ensino, com este trabalho, a instituição excederia o limite de projetos com os seus alunos. Com a não adesão desta escola, o universo a ser pesquisado foi reduzido para cerca de 900 alunos.

Em nosso primeiro contato, alcançamos a colaboração desejada; as secretarias dos colégios forneceram cada qual o total de alunos matriculados no Ensino Médio, divididos por turma. Em uma segunda etapa, os questionários, separados em quantidades compatíveis aos de números de alunos, foram disponibilizados para os professores, que estavam nas suas salas de aula, e estes distribuíram para os alunos e, logo em seguida, recolheram em envelope específico. A pesquisa, nas escolas mencionadas, ocorreu entre os dias 6 e 7 de novembro de 2018. O número total da pesquisa atingiu 548 alunos. Posteriormente, as respostas foram sistematizadas em forma de quadros e gráficos, a fim de tornar a etapa seguinte, a análise interpretativa, mais compreensível.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foi apresentado um questionário semiestruturado, juntamente ao Termo de Consentimento, aos alunos do Ensino Médio de Bandeirantes/PR, cuja validação do questionário foi realizada a partir de um teste piloto junto a estudantes voluntários da comunidade acadêmica da UENP. As incongruências de entendimento, verificadas neste ensaio, foram eliminadas para o evento real. Foram aplicados 548 questionários em sete escolas de Bandeirantes/PR, entre os alunos das três séries do Ensino Médio público e particular. Do total de entrevistados, 56% correspondem ao sexo feminino, 49% se declararam brancos, 46% pertencentes à raça negra (pretos e pardos) e 5% são amarelos (Quadro 1).

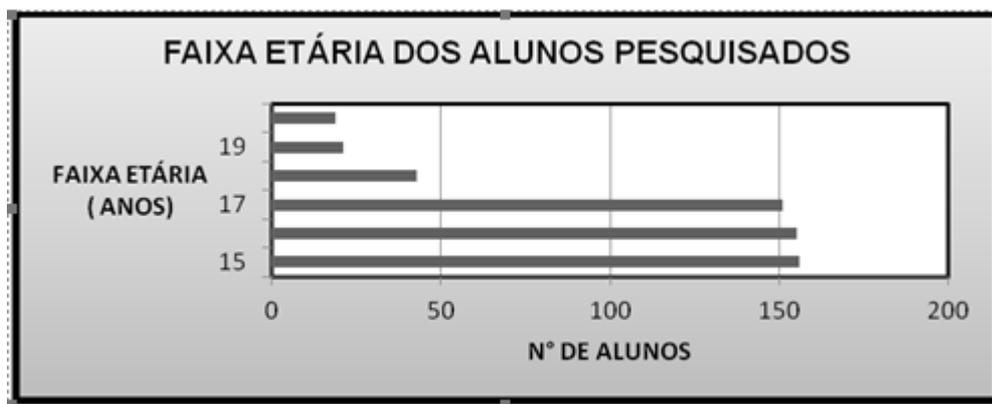
Quadro 1. Dados de gênero e raça dos alunos pesquisados em escolas públicas e particulares em Bandeirantes/PR, entre os dias 06 e 07 de novembro de 2018.

	NOME DA ESCOLA	QUESTIONÁRIOS APLICADOS	GÊNERO		DECLARAÇÃO DE COR/RAÇA		
			MASCULINO (%)	FEMININO (%)	BRANCA (%)	NEGRA (PRETO+PARADO) (%)	AMARELA (%)
PÚBLICA	CYRÍACO RUSSO	171	37	63	43	55	2
	MAILON MEDEIROS	154	44	56	46	51	4
	JUVENAL MESQUITA	52	46	54	21	74	6
	HUMBERTO TEIXEIRA	16	69	31	31	56	6
PARTICULAR	ECEL	97	50	50	74	15	10
	SANTA ISABEL	46	44	56	72	19	9
	ESCOLA BANDEIRANTES	12	42	58	42	58	0
	TOTAL	548	44	56	49	46	5

Fonte: Produção própria dos autores.

Conforme pode ser visto no Gráfico 1, a maioria dos pesquisados (84%) está compreendida na faixa etária de 15 a 17 anos.

Gráfico 1. Faixa etária de todos os alunos pesquisados em escolas públicas e particulares em Bandeirantes/PR.



Fonte: Produção própria dos autores.

O Quadro 2 apresenta a declaração de pertencimento à raça dos pesquisados de todas as escolas (públicas e privadas).

Quadro 2. Demonstrativo da declaração de raça dos alunos pesquisados em escolas públicas e particulares em Bandeirantes/PR, entre os dias 06 e 07 de novembro de 2018.

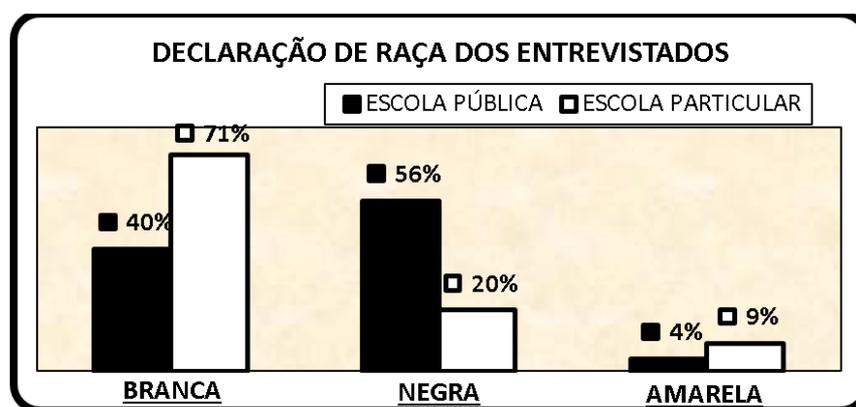
		TODAS AS ESCOLAS	ESCOLAS PÚBLICAS	ESCOLAS PARTICULARES
	TOTAL PESQUISADOS	548	393	155
DECLARAÇÃO DE RAÇA	BRANCA	269 (49%)	159 (40%)	110 (71%)
	NEGRA (PRETO+PARDO)	250 (46%)	219 (56%)	31 (20%)
	AMARELA	28 (5%)	14 (4%)	14 (9%)

Fonte: Produção própria dos autores.

Os dados revelam uma pequena diferença entre alunos brancos e negros no universo pesquisado. No entanto, ao separar em tipos de escola, vê-se claramente maior presença de negros nas escolas públicas, e de brancos nas escolas particulares. Comparativamente, nas escolas públicas, o número de negros é 2,8 vezes maior (divisão entre 56% e 20%) do que o

número de negros nas escolas particulares (Gráfico 1). Ou seja, nas escolas públicas há 180% mais negros do que nas particulares. A situação se inverte quando são comparados os grupos de brancos nos dois tipos de escolas pesquisadas: nas escolas particulares o número de brancos é aproximadamente 1,8 vez maior (divisão entre 71% e 40%) do que o número de brancos nas escolas públicas.

Gráfico 2. Comparativo entre alunos que se declaram brancos, negros e amarelos em escolas públicas e particulares em Bandeirantes/PR.



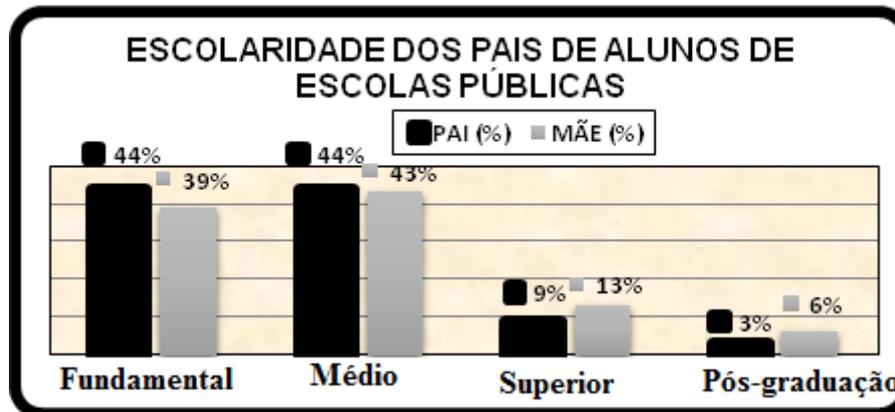
Fonte: Produção própria dos autores.

Os números apresentados, quando não analisados pela ótica dos estudos das relações étnico-raciais, podem sugerir uma normalidade na ordem dos estados das coisas. A presença maciça de jovens negros em escolas públicas, bem como a sua quase ausência em escolas particulares, traduzem a força de um racismo, que, silenciosamente, atravessa a sociedade brasileira – e, por sua extensão, a estrutura educacional de um município do interior do Paraná. Nesta perspectiva, os números balizados merecem atenção porque seus resultados atentam para necessidade de uma intervenção imediata na realidade encontrada, por meio de mecanismos (políticas públicas e ações de extensão) já instituídos por uma Universidade, que, importa dizer, possui campus universitário instalado na cidade de Bandeirantes.

Os Gráficos 3a e 3b expõem a escolaridade referente aos pais e mães dos alunos pesquisados em escolas públicas e particulares, respectivamente. Fica evidente que a maioria dos pais, que têm filhos nas escolas públicas, cursou até o Ensino Médio e uma pequena porcentagem se graduou ou se especializou. No entanto, esse quadro descrito para a escola pública se inverte quando se analisa os dados para os pais de alunos nas escolas particulares: a

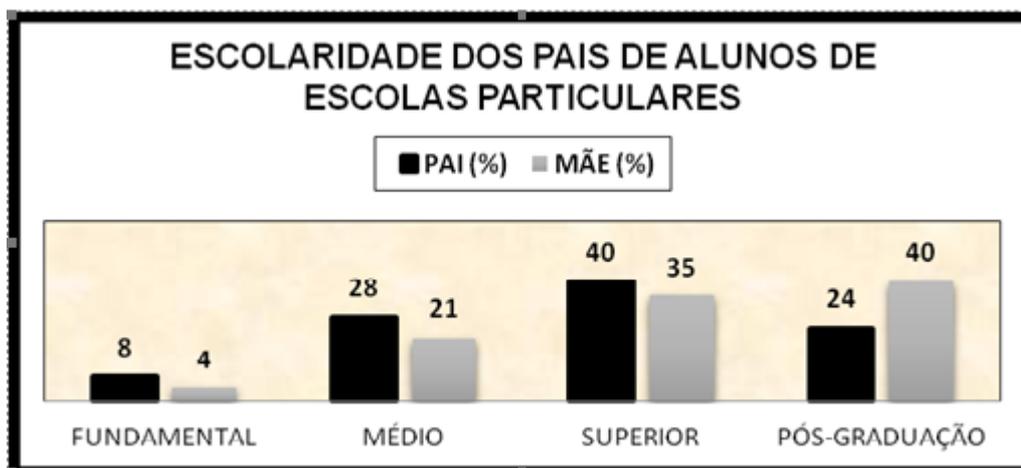
maioria tem Ensino Superior e Pós-Graduação. Além disso, nota-se que as mães que fizeram Pós-Graduação são em número bem superior aos pais (40% contra 24%).

Gráfico 3a. Escolaridade dos pais e das mães dos alunos pesquisados nas escolas públicas em Bandeirantes/PR.



Fonte: Produção própria dos autores.

Gráfico 3b. Escolaridade dos pais e das mães dos alunos pesquisados nas escolas particulares em Bandeirantes/PR.



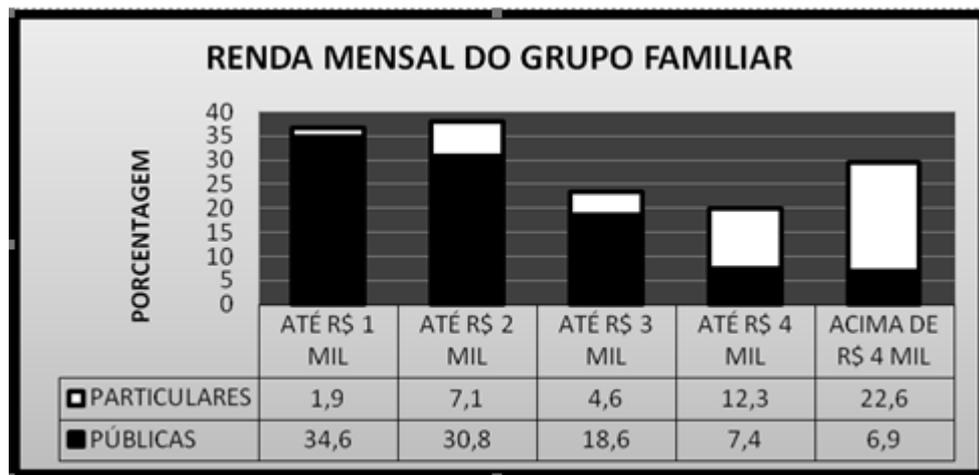
Fonte: Produção própria dos autores.

Anteriormente afirmamos e apontamos a manifestação silenciosa do racismo operando no âmbito escolar, mediante a divisão – pretensamente naturalizada – de alunos brancos e negros em instituições públicas e privadas. Tal divisão díspar é fruto de uma engrenagem social que se alimenta de processos desiguais desde que aqui chegaram, por meio da diáspora, os povos africanos já sob o jugo da escravidão. Se após o período escravocrata foram

implementadas políticas de acolhimento aos imigrantes europeus, com vistas a uma alardeada “construção” de uma nação republicana, para a população negra pouco ou quase nada fora feito (MUNANGA, 2012). Ignorados e, portanto, excluídos de uma política de reinserção social que lhes propiciasse condições dignas de trabalho e, também, acesso à educação formal, a referida população convive, ainda hoje, conforme os dados apresentados, com baixa escolarização, o que constitui, deveras, uma seqüela da escravidão.

A dificuldade de acesso à educação de qualidade e, por conseguinte, aos melhores postos de trabalho, refletem sobejamente na renda da população negra - outro fator observado quando se analisou a renda mensal do grupo familiar dos entrevistados. Conforme pode ser verificado no Gráfico 4, aproximadamente 35% dos alunos de escolas públicas têm uma renda mensal de até R\$ 1 mil, mas, para as particulares, esse percentual chega a 2%. A proporção ou quantidade de famílias cai progressivamente conforme sobe a renda, abrangendo apenas 7% na faixa mais alta. No entanto, nas escolas particulares, o índice nesta faixa é de aproximadamente 23%.

Gráfico 4. Renda mensal do grupo familiar dos alunos pesquisados nas escolas de Bandeirantes/PR.



Fonte: Produção própria dos autores.

Dos alunos entrevistados das escolas públicas, em cada grupo de 10, três trabalham. Nas particulares, este número é de apenas um aluno que trabalha entre 10. Estes dados podem indicar um conteúdo social que merece atenção: os alunos das escolas públicas, cuja renda

familiar é menor do que àquela nas particulares (Gráfico 4), necessitam contribuir com os proventos de suas famílias.

Sobre as políticas de ações afirmativas, que são mecanismos criados para atenuar as desigualdades, os alunos foram indagados se eram contra ou a favor da reserva de vagas (cotas) nas universidades públicas. Pode-se notar a opinião de todos os entrevistados (Gráfico 5a) e diferenciando-os nas particulares e nas escolas públicas (Gráfico 5b). O Gráfico 5a destaca que metade de todo o universo é a favor da política de cotas implantada nas instituições públicas; uma parte significativa desconhece tal ação afirmativa e três alunos entre 10 são contra as cotas.

Quando os dados são analisados, discriminando o conjunto de pesquisados (Gráfico 5b), nota-se, surpreendentemente, que há mais defensores das cotas nas escolas particulares (62,6%) do que nas públicas (45,3%); muitos (22,5%) das escolas públicas não sabem que existem as cotas. Mas o fato a ser mais bem observado é a alta porcentagem de alunos contrários, pois são aqueles potencialmente beneficiários desta política afirmativa. No tocante à negação do direito às cotas, embora não tenhamos nos detido sobre fatores de ordem psicológica, poderíamos atrelá-la a fatores dessa ordem, ou seja, o possível contemplado com as cotas se sentiria diminuído, humilhado, interpretando de maneira equivocada a política de ações afirmativas na universidade. Assim, o aluno cotista pode carregar consigo a ideia de diferenciado ou inferior, em relação aos alunos que ingressaram por ampla concorrência (COHEN; EXNER; GANDOLFI, 2018). Os mesmos autores afirmam que o cotista negro sofre com a falta de legitimidade no ambiente acadêmico e também com a questão do pertencimento e adequação a um lugar que nunca foi seu, e sim dos brancos. Dentre os efeitos da política de cotas, destaca-se a estigmatização dos estudantes cotistas, que ocorre quando cotistas e não cotistas passam a dividir o mesmo ambiente (COHEN; EXNER; GANDOLFI, 2018). Ou seja, o estigma consiste na não aceitação e combate da diferença, expressa em elementos que destoam do que é socialmente estabelecido como normal (SOUZA; BORGES, 2020). Para os negros as cotas poderiam serem entendidas como um assistencialismo, mas esta modalidade mais empregada das políticas de ações afirmativas se constituem um direito fundamental dos negros, que vem democratizando o acesso ao ensino superior ao possibilitar a diversificação do perfil racial e social dos alunos deste nível de ensino. promovendo uma sociedade menos desigual, mas plenamente democrática e equânime (CRUZ; HERNECK, 2021)

Fazendo uma filtragem somente para alunos que, na pesquisa, se declararam pretos ou pardos, das escolas públicas somam-se 393 pesquisados. Destes, que são os favorecidos pelas

cotas, quando questionados sobre a inscrição no vestibular pela política de cotas, 44% se valeriam deste direito contra aproximadamente 55% que não o utilizariam.

Gráfico 5a. Opinião do universo de entrevistados sobre a reserva de vagas (cotas) em universidades públicas.



Fonte: Produção própria dos autores.

Gráfico 5b. Opinião do universo de entrevistados, diferenciados nas escolas públicas e particulares, sobre a reserva de vagas em universidades públicas.



Fonte: Produção própria dos autores.

Os alunos foram indagados, vide gráfico 6 abaixo, se tinham conhecimento de que a UENP havia implantado a política de cotas. É importante notar pelo Gráfico6 que 57% do universo pesquisado não sabem que na UENP há política de cotas, demonstrando, naquele momento, uma ineficiência na divulgação deste benefício para a própria comunidade local. No entanto, tal problema se agrava quando 65% dos estudantes das escolas públicas, que são os detentores de tal direito, não sabem deste benefício, e quase a mesma porcentagem (64%) das

particulares sabe que esta política existe na UENP (gráfico 7). Tal desconhecimento dos potenciais beneficiários das regras de acesso à Universidade deve ser motivo de muita preocupação especialmente por parte da UENP. Nesse aspecto, cabe retomar o que dissemos sobre a ambição de cursar uma Universidade. A vontade de cursar o ensino superior deve estar aliada ao conhecimento das normas de ingresso e, portanto, caberia à universidade se utilizar de todos os meios possíveis para a ampla divulgação dos direitos de acesso.

Gráfico 6. Conhecimento entre todos os pesquisados sobre a implantação da política de cotas na UENP.



Fonte: Produção própria dos autores.

Gráfico 7. Conhecimento sobre a implantação da política de cotas na UENP entre os pesquisados de escolas públicas e particulares.



Fonte: Produção própria dos autores.

Aos alunos foi perguntado se prestariam o vestibular utilizando-se da política de cotas. Ao contrário do que pensávamos, tomando por base somente pretos e pardos das escolas públicas, 55% deles não utilizariam este direito.

Há que se pontuar que é a partir do quadro racista em que o Brasil se encontra que as cotas raciais emergem como mecanismo de diversificação dos espaços sociais, a fim de torná-los mais plurais e democráticos. Elas resultam do entendimento de que, para se atingir uma sociedade mais equânime, é preciso investir em políticas focais (ou particularistas), que elaborem medidas específicas voltadas aos grupos em desvantagem e marginalizados, tendo em vista a sua plena inserção em sociedade, como forma de reduzir as desigualdades historicamente construídas e reforçadas (SILVÉRIO, 2007). E isso é urgente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo, ao analisar informações sociodemográficas de um conjunto significativo de estudantes, obteve um perfil comparativo entre alunos do Ensino Médio de escolas particulares e públicas para a compreensão das políticas afirmativas. Verificamos que nas escolas públicas o número de estudantes negros é quase três vezes maior do que nas escolas particulares. No entanto, nas particulares a quantidade de alunos declarados brancos é o dobro do que nas públicas.

A quase totalidade dos pais/mães dos alunos de escolas públicas cursou até o Ensino Médio; ao contrário dos pais/mães das particulares, nas quais uma relevante parte já cursou até a pós-graduação. Outra constatação é a de que o grupo familiar com maior renda matricula os seus filhos em instituições particulares. Com a baixa renda familiar verificada, deduz-se que mais alunos das públicas tenham que trabalhar. E isto foi verificado: o número de estudantes/trabalhadores nas públicas é o triplo daqueles nas particulares.

De todos os pesquisados, metade se posicionou favorável às cotas raciais nas universidades públicas, mas a cada 10 alunos, três são contrários. Ao distinguir entre as categorias das escolas pesquisadas, constatou-se que há, nas escolas particulares, mais defensores da inclusão de negros nas universidades do que nos colégios públicos. Ademais, é importante notar que aproximadamente um em cada quatro alunos das escolas públicas desconhece as políticas de ações afirmativas. Selecionando somente os declarados pretos e pardos dos colégios públicos, 55% destes não se utilizariam do direito às cotas para ingresso nas universidades. Indagados sobre o conhecimento ou não da política de cotas especificamente na UENP, 65% dos pesquisados das escolas públicas não sabiam que ela existe.

É relevante frisar que, no percurso do Ensino Médio, conforme já aludimos, aventamos a hipótese de ineficiência da propaganda das políticas de acesso aos negros por parte da UENP, demonstrando que, por parte desta IES, os esforços para interagir com a sociedade e difundir a política de cotas têm sido insuficientes. Segundo os dados, avulta-se a necessidade de ações mais pontuais e eficazes para alcançar os jovens negros das escolas públicas de Bandeirantes, promovendo a divulgação do direito deste grupo ao acesso à Universidade. Por conseguinte, não é demais destacar que a parceria entre a Universidade e a Educação Básica é uma ação que pode, com êxito, difundir o conhecimento acerca da temática, bem como ampliar a divulgação deste direito. A atuação mais incisiva nas redes sociais, por exemplo, divulgando o direito e as regras da admissão, deveria ter atenção particular. Hoje, com as diversas possibilidades de comunicação propiciadas pelas diferentes mídias não se pode aceitar que informações não consigam atingir um determinado público-alvo. Nesse sentido, a referida Instituição e os profissionais a ela relacionados não podem deixar de firmar um compromisso com a questão racial, na busca por desenvolver estratégias que possibilitem a valorização da população negra dentro do espaço universitário, evitando a exclusão desse grupo social.

Por fim, é valoroso salientar que as cotas são fruto de grandes embates sociais e políticos e, como tais, estão sempre vulneráveis a deixar de existirem. Elas fazem parte das chamadas Ações Afirmativas, que, segundo Silvério (2007, p. 21) “[...] são políticas sociais compensatórias [...] que são intervenções do Estado, a partir de demanda da sociedade civil, as quais garantem o cumprimento de direitos sociais que não são cumpridos pela sociedade”. Além disso, como educadores, membros do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas-NEABI e da Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Política de Ações Afirmativas – CAAF da UENP, entendemos que este trabalho é um subsídio de grande importância para a tomada de decisões, visando ao aprimoramento das políticas afirmativas da UENP, uma vez que analisa o ambiente de sua implementação e oferece um diagnóstico do público-alvo, especialmente no que se refere à falta de informações sobre o reconhecido direito ao ingresso na universidade.

REFERÊNCIAS

BANDEIRA, P. S. A educação como um direito fundamental de natureza social. **Percurso**, v. 2, n. 29, p. 416-421, 2019. Disponível em:

<http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/percurso/article/view/3508>. Acesso em: 18 fev. 2020.

BAPTISTA, S. G.; CUNHA, M. B. Estudo de usuários: visão global dos métodos de coleta de dados. **Perspectivas em ciência da informação**, v. 12, n. 2, p. 168-184, 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-99362007000200011&script=sci_arttext. Acesso em: 09 maio 2019.

BENTO, M. A. Branqueamento e branquitude no Brasil. *In*: CARONE, I.; BENTO, M. A. S. (org.). **Psicologia social do racismo – estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2002. Disponível em: <http://www.media.ceert.org.br/portal-3/pdf/publicacoes/branqueamento-e-branquitude-no-brasil.pdf>. Acesso em: 31 out. 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Congresso Nacional, 1988. 125 p.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Brasília, DF: Congresso Nacional, 1996. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 19 fev. 2020.

CARRER, L. C.; PENNA, M. G. O. Representações sobre a escola para estudantes do ensino médio das redes pública e particular. **Revista do Departamento de Educação da Unifesp**, v. 7, n. 1, 2019. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/olhares/article/view/750>. Acesso em: 10 mar. 2020.

CERRI, L. F. Estudantes e cotas para o acesso ao ensino superior numa cultura histórica de “democracia racial”. **Momentum**, v. 1, n. 16, 2018. Disponível em:

<http://momentum.emnuvens.com.br/momentum/article/view/215> Acesso em: 12 fev. 2020.

COHEN, L. B. *et al.* Os Resultados da Implementação da Política de Cotas em um Campus Universitário Federal no Interior do Estado de Minas Gerais. **Revista Interdisciplinar de Gestão Social (RIGS)**, v. 7, n. 1, p. 39-62, 2018. Disponível em:

<https://periodicos.ufba.br/index.php/rigs/article/view/24061>. Acesso em 21 mar. 2022.

CRUZ, R. A.; HERNECK, H. R. Revisitando as Políticas de Ações Afirmativas no Ensino Superior: (RE) Afirmando Direitos. **Movendo Ideias**, v. 26, n. 1, p. 68-79, 2021. Disponível em: <http://revistas.unama.br/index.php/Movendo-Ideias/article/view/2397/1541>. Acesso em: 20 mar. 2022.

DOMINGUES, E. A. R. *et al.* Situação de saúde de mulheres privadas de liberdade em um município do sul de minas gerais. **Revista da Universidade Vale do Rio Verde**, v. 16, n. 3, 2019. Disponível em: <http://periodicos.unincor.br/index.php/revistaunincor/article/view/5614>. Acesso em: 23 maio 2019.

- FONSECA, D. J. **Políticas públicas e ações afirmativas**. São Paulo: Selo Negro, 2009.
- FREYRE, G. **Casa-grande & senzala**. Rio de Janeiro: Global Editora, 2006.
- GOMES, L. M. O Ensino da Constituição Federal na Educação Básica como instrumento de efetivação da cidadania. **Revista Scientia Plena Jovem**, v. 8, n. 1, 2021. Disponível em: <http://legacy.spjovem.com.br/index.php/SPJ/article/view/244>. Acesso em: 20 mar. 2022.
- GONÇALVES, A. L.; FIGUEIREDO, F. Educação para a cidadania e o ensino médio: uma revisão teórica/Citizenship education and higher education: a theoretical review. **Brazilian Journal of Development**, v. 5, n. 12, p. 29077-29096, 2019. Disponível em: <http://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/5195/4746>. Acesso em: 14 fev. 2020.
- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL. **Caderno Estatístico do município de Bandeirantes**. 2019. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=86360&btOk=ok>. Acesso em: 8 ago. 2019.
- MANCHOPE, E. C. P. *et al.* **Interiorização do ensino superior: protagonismo das universidades estaduais e municipais no desenvolvimento regional**. Cascavel: EDUNIOESTE, 2018. 405 p.
- MARTINS, A. C.; RIBEIRO, M. A. Redistribuição ou reconhecimento? O ponto de vista dos alunos do ensino médio integrado do Campus Centro do IFF sobre a política de cotas da rede federal de educação. (**SYN**)**THESIS**, v. 10, n. 1, p. 97-110, 2017. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/synthesis/article/view/47146>. Acesso em: 14 fev. 2020.
- MARTINS, A. C.; RIBEIRO, M. A. As ambiguidades do Racismo à Brasileira. In: KON, Noemi Moritz; ABUD, Cristiane Curi; SILVA, Maria Lúcia (org.). **O racismo e o negro no Brasil: questões para a psicanálise**. 1. Ed. São Paulo: Perspectiva, 2017. p. 33-44.
- NOGUEIRA, D. A. *et al.* Alunos ou estudantes? Avaliação do perfil de estudo de alunos cursando o Ensino Médio em Rede Pública e Privada. **Cadernos da FUCAMP**, v. 18, n. 34, p. 33-53, 2019. Disponível em: <http://www.fucamp.edu.br/editora/index.php/cadernos/article/view/1832/1181> Acesso em: 14 fev. 2020.
- NOGUEIRA, R. Elaboração e análise de questionários: uma revisão da literatura básica e a aplicação dos conceitos a um caso real. Rio de Janeiro: UFRJ/COPPEAD, 2002. p. 59-68.
- RAMACCIOTTI, B. L.; CALGARO, G. A. Construção do conceito de minorias e o debate teórico no campo do Direito. **Sequência**, v. 42, n. 89, p. 1-30, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/seq/a/BLwwNgTCLH78vk7HHvhhxzs/>. Acesso em 21 mar. 2022.

RANIERI, N. Breve relato sobre a educação compulsória no Brasil. *In: Direitos humanos, democracia e justiça social: uma homenagem à professora Eunice Prudente.* 2017.

Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/326693399_Breve_relato_sobre_a_educacao_compulsoria_no_Brasil. Acesso em: 18 fev. 2020.

RODRIGUES, F. F. S. *et al.* Metodologias utilizadas para o ensino de ciências em uma escola pública de Monte Carmelo. **Revista GeTeC**, v. 7, n. 16, 2018. Disponível em:

<http://www.fucamp.edu.br/editora/index.php/getec/article/view/1336>. Acesso em: 09 maio 2020.

SILVA, L. L. B.; WEINSTEIN, M. A realidade do Ensino Médio do campo no contexto da Educação das Relações Étnico-Raciais. **ODEERE - Revista do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade**, v. 4, n. 8, p. 236-259, 2019.

Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7256139>. Acesso em: 04 mar. 2020.

SILVÉRIO, V. R. Ação afirmativa: uma política pública que faz a diferença. *In: PACHECO, Jairo Queiroz; SILVA, Maria Nilza da (orgs.). O negro na universidade.* Brasília, DF: Fundação Cultural, Palmares, 2007.

SOUZA, T. B.; BORGES, E. H. N. A estigmatização de cotistas como efeito não pretendido da implementação da política pública de cotas. **Revista de Administração Educacional**, v. 11, n. 1, p. 126-142, 2020. Disponível em

<https://periodicos.ufpe.br/revistas/ADED/article/view/246086/36643>. Acesso em 20 mar. 2022.

Artigo recebido em: 02 de dezembro de 2021.

Artigo aprovado em: 07 de fevereiro de 2022.